



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 – CPL - Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO Nº 031/2024 – SMISP

OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUEIRO TUBULAR E BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, (EM METROS LINEARES), SEÇÃO PADRÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 12h00min, na sala de reunião da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo **Decreto Nº 108/2024**, designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARtha MEDRADO MAIA e FILIPE ARSTIN DA SILVA, membros da equipe de apoio**, instituídos pelo **Decreto Nº 108/2024**, respectivamente, com a finalidade de proceder à REABERTURA DA SESSÃO, Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, sendo o modo de disputa por lances abertos, sucessivos e decrescentes, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, para atender as necessidades do **CERTAME**.

As 12Hs/20min, declara reaberta a sessão, a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Conforme a planilha, segue as empresas abaixo identificada:

REPRESENTANTE	EMPRESA
GEISSIANE EMILY DE ALENCAR – CPF: 025.091.522-70.	VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41.
SABRINA DA SILVA SABINO – CPF: 025.511.302-12.	V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.680.365/0001-00.

2- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Ato seguinte, esta Agente de Contratação empreendeu negociação com a empresa classificada, buscando obter redução de preços para o item, obteve êxito.

ITEM	CLASSIFICADO	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	1º LUGAR	VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41.	R\$ 1.707.483,65

Conforme análise da composição de preços pelo setor técnico, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **MARCELO BARAÚNA BENTO** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0910295 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41**, e a empresa **V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.680.365/0001-00**, foi **DECLASSIFICADA**.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



conforme parecer anexos nos autos. Segue planilha abaixo do valor global da proposta de preços, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41.	R\$ 1.707.483,65	R\$1.747.371,39

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após minuciosa análise da Qualificação Técnica, conforme Parecer Técnico apenso nos autos e parte integrante desta ata emitido pelo Senhor **MARCELO BARAÚNA BENTO** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0910295 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, ficou constatado que para o quesito de qualificação técnica e no rol dos documentos apresentados pela empresa: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41**, apresenta os seguintes resultados:

01) Extrai-se do parecer que, nesse quesito, os documentos de qualificação técnica apresentado pela licitante: **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41.**, atendeu na íntegra as exigências do instrumento convocatório.

Diante desta análise, quanto à Qualificação Técnica, a empresa **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41.**, apresentou regularidade em todos os itens exigidos, estando **HABILITADA** para prosseguimento neste certame licitatório. A íntegra das informações, constam parecer técnico parte integrante desta ata.

02) Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão de Contratação de Licitação, apresentada pela licitante **VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41**, que foi certificado que a mesma atendeu os itens de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos. Assim, concluída as análises da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e Outros Documentos, a Comissão de Contratação e Licitação em subsídio ao parecer técnico emitido pelo Senhor **MARCELO BARAÚNA BENTO** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0910295 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, deliberar sobre **HABILITAÇÃO** da empresa **A. VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41**, por atender na íntegra aos quesitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira e Outros Documentos e as especificações do Edital e Projeto Básico e demais Anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 08.828.271/0001-41.	R\$ 1.707.483,65	R\$1.747.371,39

Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada o licitante vencedor, conforme demonstrado acima, a pregoeira consultou os presentes, quanto à intenção em interpor recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, sendo que a empresa **V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.680.365/0001-00**, não manifestou nenhuma manifestação neste sentido, foi devolvido a empresa seu ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. Desta forma, e verificando que os preços propostos para todos os itens estão dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



supracitada acima, sendo os documentos de habilitação e propostas de prelos rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente procedimento licitatório se deu presencialmente nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/2021, uma vez que o Município de Normandia não possui mais de 20.000 habitantes, sendo o certame gravado em áudio e vídeo, bem como, disponibilizado cópia junto ao processo, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.

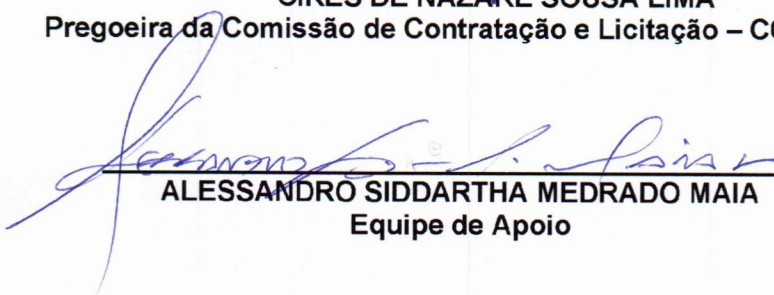
Encerrado este Ato as 14:40 horas, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão.

Conforme ciente de todos os presentes membros da CCL e os licitantes.

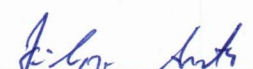
Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação e Licitação – CCL e licitantes presentes.



CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN

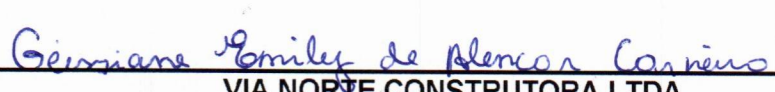


ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio



FILIPÉ ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:



GEISSIANE EMILY DE ALENCAR

VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 08.828.271/0001-41.

Representante: GEISSIANE EMILY DE ALENCAR

CPF: 025.091.522-70.



V. L. EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.680.365/0001-00.

Representante: SABRINA DA SILVA SABINO.

CPF: 025.511.302-12.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com